



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

272/2025

Os Vereadores Subscritores no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no intuito de realizar estudos visando a **construção de uma Quadra de Futebol no Bairro Centro Sul**.

JUSTIFICATIVA:

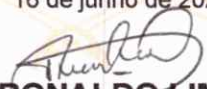
A presente propositura objetiva atender as reivindicações dos moradores do Bairro, tendo em vista que, os mesmos não possuem um espaço onde possam praticar atividades físicas, tendo que se deslocar para outros locais. Outrossim, a reivindicação além de oferecer um meio para que os moradores pratiquem atividades físicas, irá valorizar de sobremaneira o visual urbanismo do bairro.

Santa Fé do Sul cultiva na sua população um frequente hábito de praticar atividades físicas, buscando melhorar a qualidade de vida. Sendo assim, objetivando criar mais uma opção de entretenimento, investindo em mais um espaço de lazer e esporte, faz-se necessário a construção de uma Quadra de futebol para atender aos moradores do mencionado bairro.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
16 de junho de 2025

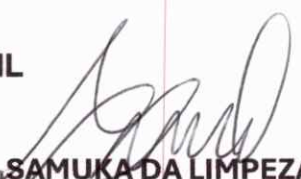

RONALDO LIMA

Vereador - UNIÃO BRASIL


MAICON DA SANTA CASA
Vereador - UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

24 / 06 / 2025


CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

SAMUKA DA LIMPEZA
Vereador - REPUBLICANOS

18 JUN. 2025

PROT. Nº424

PROTOCOLO